

Of. nº. 007/2019

Guaporé, 26 de novembro de 2019.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos nesta Casa Legislativa, para apreciação e votação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Legislativa nº 15/2019, que **DENOMINA O BEM PRÓPRIO CASA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em anexo, segue justificativa da proposta ora apresentada.  
Atenciosamente.

Marisa Judith Bordin

Vereadora do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N.º 15/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DENOMINA O BEM PRÓPRIO CASA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé foi aprovado pelo Plenário e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual **Casa da Cultura**, localizada na Avenida Silvio Sanson, nº 1135, Centro, passa a ter a seguinte denominação: “**CASA DA CULTURA DRA. SÍLVIA BEATRIZ PUPERI**”.

**Art. 2º** Após promulgação desta Lei, o Município deverá afixar placa de denominação do bem no prazo de até 120 dias; inclusive, no mesmo prazo, deverá oficializar todos os Órgãos Públicos e divulgar a nova denominação à população.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei terão cobertura nas dotações orçamentárias municipais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em...

Guaporé, 26 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 15/2019

Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais submetemos à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 15/2019

**EMENTA: DENOMINA O BEM PRÓPRIO  
CASA DA CULTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Lei Legislativa tendo em vista a importância de homenagear uma pessoa que tinha imenso orgulho em ter nascido aqui. Uma pessoa que trabalhou, amou, serviu e dedicou-se muito a servir a sua cidade – Guaporé – e a sua gente do jeito que só ela sabia fazer – com muita competência, simplicidade e honestidade. Foi uma grande lutadora, com firmeza nas decisões e no caráter, transformando sua vida em um exercício da mais verdadeira cidadania.

Dra. Sílvia Beatriz Puperi fez parte desta escola privilegiada de pessoas capazes de interpretar o tempo presente e projetar o futuro. Pessoa integrada à comunidade, ampliando a visão de vida em sociedade, conhecendo como poucos nossa cidade de Guaporé e todos os setores que dela fazem parte.

A Dra. Sílvia tinha o dom de unir pessoas, esforços e esperanças. A capacidade de ver e obter o melhor de tudo e de todos.

Nasceu em Guaporé. Filha do Dr. Luis Augusto Puperi e Lucília Guerreiro Puperi, neta de Manoel Francisco Guerreiro.

Estudou no Bandeirante e no Colégio Scalabrini, onde foi líder estudantil, presidente do grêmio estudantil Castro Alves e fundadora da União Guaporense de estudantes.

Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tornou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade de Passo Fundo.

Foi professora, supervisora de estágio, secretária e vice-diretora no Bandeirante, sendo uma das impulsionadoras do Curso Ginásial Diversificado e do Curso Científico.

Em 1977 e 1978 foi Secretária Municipal de Educação e resgatou a Banda Municipal, reunindo as bandas então existentes. Participou na escolha e criação oficial dos símbolos do município, na criação do troféu Índio Nacê e inúmeras outras ações em termos de educação e cultura.

Foi eleita vereadora no período de 1979 a 1982 e exerceu, também, as funções de assistente judiciária gratuita na Comarca de Guaporé.

De 1989 a 1991 foi presidente da subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, da qual foi fundadora e, neste período, inaugurou um espaço próprio para o seu funcionamento.

Em 1993, foi assessora jurídica da prefeitura e uma das principais responsáveis pela construção do prédio próprio do Fórum da Comarca.

Durante anos assessorou a Câmara de Indústria e Comércio de Guaporé, colaborando decisivamente na realização da 1ª e 2ª Efico (sementes iniciais da atual “Mostra Guaporé”).

Foi assessora de imprensa da prefeitura durante a gestão de Mário Marocco. Grande incentivadora da Aga, da Age, colaborou com a Liga Feminina de Combate ao

Câncer na aquisição do Mamógrafo do hospital e integrou a Comissão que transformou o Hospital Municipal em Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro.

Foi redatora e colunista do jornal Tribuna da Serra por longos anos. Escreveu sobre tudo e todos. Sobre os mais variados assuntos, desde leis, política, sistemas de governo, cidadania, instituições guaporenses, passando por educação, saúde, segurança, respeito, meio ambiente, família, esportes, religião, juventude, crianças.

Otimista incorrigível, dava a todos uma palavra de incentivo em suas crônicas.

Corajosa defensora e batalhadora dos problemas sociais, políticos e culturais de Guaporé, era uma ativista comunitária, uma solucionadora de problemas que se empenhava em tudo que pudesse melhorar nossa cidade.

Em 1995, escreveu: “todos os dias e semanas temos motivos para nos orgulharmos de Guaporé, de estarmos em Guaporé, de sermos guaporense”.

Diante de tal trajetória de vida nada mais justo que seja homenageada com a colocação de seu nome na Casa de Cultura.

À consideração dos Senhores Edis.